

## **EDITAL Nº 04/2010**

A **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO**, constituída através da Portaria nº 01/2010, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Tornar público o seguinte:

1. O recurso apresentado pelo candidato **FABIANO HIGOR DE FARIA** – R.G. nº 7.341.823-2, inscrito no concurso público sob o nº 005, contra as questões de nºs 04, 05, 07, 24 e 27 da prova do cargo de Contador, foi considerado procedente em relação as questões 04 e 24 e improcedentes em relação as questões 05, 07 e 27.

Em função do acatamento do recurso em relação as questões de nºs 04 e 24 , foram efetuadas as seguintes alterações no gabarito da prova do cargo de Contador:

Questão 04: anulada  
Questão 24: anulada

Terra Boa, 16 de novembro de 2010..

**MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI**  
Presidente da Comissão Especial de Concurso

**EDUARDO MAGON**  
Membro da Comissão

**VIVIANE CRISTINA BATISTA MOTA**  
Membro da Comissão